



EDITAL 02/2025

Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec - Mestrado Acadêmico 2/2025

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec torna público os critérios para o processo seletivo de candidatos a alunos regulares ao Mestrado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2025.

I. Informações Gerais

O processo seletivo será todo conduzido pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para este fim, seguindo o seguinte calendário:

Etapa	Data
Divulgação do Edital	12/06/2025
Período de Inscrições	15/06/2025 a 30/06/2025
Homologação das Inscrições	03/07/2025
Período para Recurso da Homologação	04/07/2025 a 05/07/2025
Avaliação Oral via web conferência	08/07/2025 e 09/07/2025
Divulgação dos Resultados	17/07/2025
Período para Recursos dos Resultados	18/07/2025 a 19/07/2025
Divulgação dos Resultados Finais	23/07/2025
Matrícula	28/07/2025 a 29/07/2025
Divulgação do Resultado do Remanejamento	30/07/2025
Matrícula do Remanejamento	31/07/2025

II. Número de Vagas

O número de vagas oferecido para ingresso no segundo semestre de 2025 é de **20 vagas**, exclusivamente para a modalidade **Aluno Regular do Mestrado Acadêmico**.

De acordo com a Lei nº 12.711/2012, o Decreto nº 7.824/2012, a Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação, a Resolução CONSUN nº 004/2019 e a Resolução CONSUN nº 11/2022, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAf-PG), fica estabelecida a reserva de, no mínimo, 20% das vagas para estudantes negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas transgênero (Art. 4º), definidas neste edital como “vagas reservadas”. Para o ingresso no segundo semestre de 2025, o Programa oferecerá **16 (dezesesseis) vagas de ampla concorrência e 04 (quatro) vagas reservadas**, totalizando **20 (vinte) vagas** destinadas exclusivamente a **alunos regulares**. Não serão ofertadas vagas para alunos especiais neste



processo seletivo. Serão aplicadas todas as demais normas estabelecidas na Resolução CONSUN nº 11/2022 (disponível no site institucional da Universidade). A Comissão de Heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero será composta pelos(as) professores(as): Jorge Luis Braz Medeiros, Henara Lillian Costa Murray e Luciano Volcanoglo Biehl. Suplente: Fábio Augusto Dornelles do Amaral. As análises dos pedidos serão realizadas na data da avaliação oral. A Tabela 1 apresenta os orientadores e seus temas para o segundo semestre de 2025.

Tabela 1 Professores orientadores e temas para o segundo semestre de 2025

Linha de Pesquisa	Docente	Temas dos Trabalhos
Engenharia de Soldagem e Materiais	Carlos Eduardo Marcos Guilherme	Materiais Sintéticos
	Jorge Luis Braz Medeiros	Processos de Soldagem; Metalurgia da Soldagem e Tratamentos Térmicos
	José Henrique Alano	Corrosão e Tecnologias de Revestimento em Materiais de Engenharia
	Luciano Volcanoglo Biehl	Ciência e Tecnologia dos Materiais
	Henara Lillian Costa Murray	Engenharia de Superfície
	Ederson Bitencourt das Neves	Metalurgia do Pó
Simulação e Controle de Processos de Fabricação	Fabio Augusto Dornelles do Amaral	Processos de Usinagem
	Gustavo Mendes Platt	Modelagem, simulação e otimização de processos e de fenômenos físicos
	Kleber Eduardo Bianchi	Fadiga de Uniões Soldadas
	Ismael Cristofer Baierle	A Transformação Digital na Fabricação Mecânica
	Leonardo de Carvalho Gomes	Produção Enxuta
	Rafael Lipinsky Paes	Estudo de viabilidade técnica e econômica na Engenharia da Fabricação
	Waldir Terra Pinto	Simulação de Processos de Fabricação
	Mariane Cássares de Souza	Sustentabilidade associada à Fabricação Mecânica

III. Pré-Requisitos



Poderão ser admitidos no Programa de Pós-Graduação, candidatos portadores de diploma ou atestado de Conclusão de Curso, Bacharel em Engenharia ou áreas afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

IV. Documentos Necessário para a Inscrição

1. Formulário de inscrição “on-line” (<https://siposg.furg.br/curso/1000>);

Observação: Na inscrição o candidato deverá declarar uma ordem de possíveis professores orientadores. Tais opções irão definir, por ordem de classificação do candidato, a ocupação das vagas do Programa.

2. Cópia do Diploma de Graduação ou atestado da IES em que está concluindo o curso – formato PDF;
3. Histórico Escolar da Graduação completo – formato PDF;
4. Cópia da Carteira de Identidade e CPF – Formato PDF;
5. Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento- Formato PDF;
6. Cópia do título de eleitor; Formato PDF;
7. Curriculum Vitae atualizado – Modelo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) (PDF).

Para os candidatos brasileiros classificados para as vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas da FURG, os respectivos comprovantes também serão exigidos para cada caso (veja Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG no link): i) Autodeclaração do(a) candidato(a) negro(a) (preto(a) e pardo(a)); ii) Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) para o(a) candidato(a) indígena; iii) Documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial para o(a) candidato(a) com deficiência; iv) Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório, para o(a) candidato(a) Quilombola.

Observações adicionais:

- a) A inscrição e a divulgação dos resultados do processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo sítio <https://siposg.furg.br/curso/1000>, sendo exigido o preenchimento de todos os itens solicitados na ficha de inscrição “on-line”. A falta de algum item conduzirá à negativa de homologação da inscrição.
- b) Os arquivos anexados durante a inscrição “on-line” devem estar em PDF.

V. Etapas do Processo de Seleção

1. **Análise do Histórico Escolar** - Peso 50% - Etapa Classificatória (nota 0-10): no histórico escolar computa-se a média do histórico. No caso dos cursos que adotam conceitos, consideram -se as seguintes equivalências: Conceito A – 9,5 / Conceito B – 8,0 / Conceito C – 6,5. As disciplinas que aparecerem no histórico com “dispensadas” deverão apresentar documento comprobatório das respectivas notas da aprovação.
2. **Análise do Currículo Lattes** – Peso 25% - Etapa Classificatória (nota 0-10): o Currículo Lattes que obtiver a maior pontuação receberá nota dez, os demais receberão notas



proporcionais (regra de três simples), de acordo com sua pontuação. A Tabela 2 mostra os critérios adotados para avaliação do Currículo Lattes.

3. **Avaliação Oral** – Peso 25% - Etapa Eliminatória (nota 0-10): Durante a avaliação serão abordados conhecimentos gerais de Engenharia Mecânica, detalhes específicos do CV Lattes, do Histórico Escolar e da experiência profissional do candidato. O candidato que tirar nota inferior a 5,0 (cinco) estará eliminado do Processo Seletivo.

Tabela 2 Critério para avaliação do Currículo Lattes: Ficha de Avaliação

Nome candidato:			
Atividade avaliada		Pontos	Nota final
Produção científica na área do trabalho	Artigos completos publicado em periódico (2,5/artigo)		
	Livros publicados (até 3,0)		
	Capítulo de livro publicado (até 2,0)		
	Trabalho completo publicado em evento (1,5/trab.)		
	Resumo expandido publicado em evento (0,5/resumo)		
Atividades Didático-Científicas	Bolsa de IC de órgão de fomento (1,0/semestre)		
	Experiência didática em ensino superior (1,0/semestre)		
	Palestras técnicas (0,5/palestra)		
	Monitoria / Bolsa de trabalho (0,5/semestre)		
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização – Mínimo 360h (1,5)			
Atividade ou Projeto de Extensão (1,0)			
Formação complementar – Mini-Curso (0,2/15h) Estágio (1,0/semestre)			
Produção técnica – consultoria, relatórios (1,0/item)			
Outros a critério da Comissão de Seleção (até 1,5)			

VI. Classificação no Processo Seletivo e Resultado

Os instrumentos de seleção são: o Histórico Escolar (Peso 5,0), a Análise do Currículo Lattes (Peso 2,5) e a Avaliação Oral (Peso 2,5).

A Comissão de Seleção do PPMec publicará a lista final e ela servirá de base para completar as vagas disponíveis para ingresso no segundo semestre de 2025. A ordem final de classificação dos candidatos definirá a ocupação das vagas existentes. Caso o candidato esteja classificado, mas fora do número de vagas pré-estabelecidas, ele ficará em lista de espera para o período de remanejamento (após a matrícula).

A autodeclaração dos estudantes negros (pretos e pardos) será confirmada pela Comissão de Seleção.

Os candidatos negros, indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -
FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Mecânica
PPMec



é obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso II do Artigo 2º da Resolução no 004/2019 do CONSUN da FURG.

O Programa não garante bolsa a nenhum aluno, caso exista disponibilidade de cotas dos órgãos de fomento, estas serão alocadas aos alunos matriculados seguindo a ordem de classificação.

O resultado do processo de seleção será divulgado na página da SIPOSG <https://siposg.furg.br/curso/1000>

VII. Condição de Matrícula

Os candidatos terão que apresentar diploma de graduação na FURG ou em outra Instituição de Educação Superior no ato da matrícula. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG ESCOLA DE ENGENHARIA Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPMec Av. Itália km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96203-900 Fone: (53) 3233-6619 E-mail: secretariaposee@furg.br

VIII. Recursos

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do resultado, deve ser requerido por escrito ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, conforme calendário.

Local e horário de atendimento: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMec:, Campus Carreiros, EE-FURG, Rio Grande. Telefone: (53)3233-6619. Horário de atendimento: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min ou por email: secretariaposee@furg.br.

IX. Remanejamento

Após o período de matrícula, as vagas não ocupadas serão novamente disputadas e destinadas aos alunos classificados em lista de espera (remanejamento).

X. Informações Complementares

1. O Prazo de Validade da Seleção – A seleção terá validade até o início das inscrições para o novo processo de seleção. Cabe à Comissão de Seleção estabelecer prazos e datas para a nova seleção.
2. Os alunos que não realizarem a matrícula serão desclassificados do Processo Seletivo.
3. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Comissão de Seleção:

Prof. Dr. Carlos Eduardo Marcos Guilherme
Prof. Dr. Fabio Augusto Dornelles do Amaral
Prof. Dr. Gustavo Mendes Pratt



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE -
FURG
ESCOLA DE ENGENHARIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Mecânica
PPMec



Profa. Dra. Henara Lillian Costa Murray
Prof. Dr. Jorge Luis Braz Medeiros
Prof. Dr. José Henrique Alano
Prof. Dr. Kleber Eduardo Bianchi
Prof. Dr. Leonardo de Carvalho Gomes
Prof. Dr. Luciano Volcanoglo Biehl
Prof. Dr. Rafael Lipinsky Paes
Profa. Dra. Sara Matte Manhadosco
Prof. Dr. Waldir Terra Pinto
Prof. Dr. Ederson Bitencourt das Neves
Profa. Dra. Mariane Cássares de Souza

Rio Grande, 12 de junho de 2025